



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade a recuperação total das Rodovias SC 350, SC 135, SC 120 e SC 355, situadas na Região Meio Oeste de Santa Catarina.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- as Rodovias SC 350, SC 135, SC 120 e SC 355, na Região Meio Oeste de Santa Catarina, encontram-se em péssimas condições de trafegabilidade, com o asfalto desgastado e esburacado, promovendo o aumento da periculosidade aos que por lá trafegam, bem como causando prejuízos aos usuários;
- Timbó Grande e Santa Cecília suspenderam o transporte escolar para Caçador justamente em razão da caótica situação da Rodovia SC 350;
- devido à situação das referidas Rodovias, é necessário que sejam realizadas obras para a sua recuperação total,

requer seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade a seguinte **Indicação**:

“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Altair Silva, que sugere a Vossa Excelência a recuperação total das Rodovias SC 350, SC 135, SC 120 e SC 355, situadas na Região Meio Oeste de Santa Catarina. Atenciosamente, Deputado Mauro De Nadal – Presidente”

Sala das Sessões,

Deputado Altair Silva

